



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei nº 656/2025

Processo Número: **24365/2025** | Data do Protocolo: 30/06/2025 18:20:24



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200310033003200390038003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Declara os silos do Moinho Central (torre) patrimônio cultural do Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – Ficam os silos do Moinho Central (torre), localizados na Rua Principal do Moinho no bairro Campos Elíseos, declarados patrimônio cultural do Estado, nos termos do disposto pelo Artigo 260 da Constituição Estadual.

Artigo 2º - Os silos do Moinho Central (torre) ficam reconhecidos como espaço de memorial histórico da Cidade de São Paulo e da Favela do Moinho.

Artigo 3º – As despesas decorrentes da implementação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Os silos do Moinho (torre) foram inaugurados em 1949. O reservatório abrigava a produção do Moinho Central (operado pela Moinho Fluminense da Santista Alimentos S.A. e, posteriormente, pela Alimentícia Bunge) que operou até meados da década de 1980. Representam a histórica da cidade de São Paulo, principalmente o período de ouro da atividade fabril paulistana. O Moinho Central era o maior da capital do Estado e parte de sua estrutura ainda está erguida.

Além disso, no terreno estabeleceu-se a Favela do Moinho desde a década de 1990. As moradoras e os moradores que residiam ali lutaram por muitos anos para conquistar sua moradia, além de construírem suas vidas e criarem suas famílias naquele espaço. Há uma memória desta ocupação urbana que faz parte intrínseca do histórico do centro da cidade de São Paulo que merece ser preservada.

Lembrando que o patrimônio material desempenha um papel crucial na identidade cultural, na preservação da memória coletiva e no desenvolvimento econômico de uma sociedade. A importância do patrimônio material ocorre pela sua capacidade de transmitir valores históricos, artísticos e sociais; conectando o presente com o passado; promovendo e fortalecendo o senso de pertencimento. No âmbito do Estado de São Paulo, o patrimônio material está resguardado no artigo 260 da Constituição Estadual.

O terreno onde se localizam os silos do Moinho (torre) está prestes a se tornar um parque (Parque Estadual Moinho), a partir da concessão firmada entre o governo federal e o governo estadual paulista. Desta forma, a estrutura dos silos do Moinho (torre) está sob responsabilidade do ente federativo estadual, cabendo a este atuar para sua restauração, preservação e transformação em memorial.

Os silos do Moinho (torre) representam parte importante do histórico da cidade de São Paulo, tanto do período industrial como marco da comunidade Favela do Moinho e da luta por moradia digna.

Nesse sentido, contamos com apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei por se tratar de tema relevante para o interesse público.





Paula da Bancada Feminista - PSOL



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200340032003600300039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200340032003600300039003A005000

Assinado eletronicamente por **Paula da Bancada Feminista** em **30/06/2025 18:09**

Checksum: **695CAA99EA19D804D58385EBF08CBBF57BDB58E6647AE087CC52DA5BDFC8D8F7**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200340032003600300039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.